

# A relação das elites romanas com Ariobarzanes III e Ptolomeu XII: O endividamento na construção da dominação romana no Mediterrâneo Antigo

The relationship of the roman elites with Ariobarzanes III and Ptolemy XII: Debt in the construction of Roman domination in the Ancient Mediterranean

Ian Cartaxo

Doutorando em História Social

Universidade de São Paulo (USP)

iancartaxo@usp.br

**Recebido:** 14/03/2025

**Aprovado:** 19/08/2025

**Resumo:** Nesse artigo procuraremos demonstrar a forma com que o imperialismo romano era utilizado e legitimado pela ideologia dominante para justificar a forma com que as elites romanas se relacionavam com os demais povos do Mediterrâneo Antigo. Inicialmente apresentaremos o que era e como se vincularam ideologia e imperialismo e, em sequência, demonstraremos como as elites utilizavam essas categorias para fundamentar a relação de dominação sobre Egito e Capadócia no Século I AEC, tendo as relações financeiras como uma de suas ferramentas na construção desse relacionamento entre estes e Roma.

**Palavras-chave:** Dominação; Relações Financeiras; Imperialismo Romano.

**Abstract:** In this article we will try to demonstrate the way in which Roman imperialism was used and legitimized by the dominant ideology to justify the way in which the Roman elites related to the other peoples of the Ancient Mediterranean. Initially, we will present what ideology and imperialism were and how they were linked, and then we will demonstrate how the elites used these categories to support their relationship of domination over Egypt and Cappadocia in the 1st century B.C.E., with financial relations as one of their tools in building this relationship between them and Rome.

**Keywords:** Domination; Financial Relations; Roman Imperialism.

## O VÍNCULO DA IDEOLOGIA DOMINANTE COM O IMPERIALISMO ROMANO

As elites romanas procuravam seguir princípios e normas comportamentais que, somadas à ideia de legitimidade do seu papel na formação social romana — enquanto grupo dominante —

conferiam o que chamamos aqui de ideologia dominante. Sobre isso, Ernst Badian afirmou, corretamente, que a aristocracia romana sempre esteve consciente do seu destino (BADIAN, 1968, p. 12). E é justamente a ideia do grupo social dominante ter consciência de si e de sua função social — tanto na cena do Mediterrâneo Antigo quanto na administração imperial dos territórios romanos — que dá um sentido mais complexo às relações sociais entre estes e os diferentes povos aliados de Roma.

Nossa mobilização do conceito de ideologia segue a formulação apresentada por Raymond Williams — a partir de suas interpretações de obras de Gramsci, no caso:

Em Marx, Engels e na maioria da tradição marxista, o argumento central sobre a “consciência prática” foi limitado e frequentemente distorcido por falhas em ver que os processos fundamentais de significação social são intrínsecos à “consciência prática” e intrínsecos também às “concepções, pensamentos e ideias” reconhecíveis como seus produtos. A condição limitante dentro da “ideologia” como um conceito, desde seu início em Destutt, foi a tendência de limitar os processos de significado e valoração a “ideias” ou “teorias” formadas e separáveis. Tentar levá-los de volta a “um mundo de sensações” ou, por outro lado, a uma “consciência prática” ou a um “processo social material” que foi definido de modo a excluir esses processos fundamentais de significação, ou torná-los essencialmente secundários, é o fio condutor persistente do erro. (WILLIAMS, 1977, p. 70) [tradução do autor].

Parte do nosso esforço em procurar reconstruir um arquétipo da mentalidade constituída pelos grupos sociais dominantes de nosso recorte, segue em acordo com o que Williams chamou de “relações intrínsecas entre os processos fundamentais de significado social, consciência prática e aos conceitos, pensamentos e ideias que são produtos destas.” (WILLIAMS, 1977, p. 70).

Após apresentar o conceito de ideologia que procuraremos abordar ao longo desta seção, vamos demonstrar a aplicabilidade desta categoria a partir de nossa análise documental da ideologia conservadora concebida por Cícero — sem perder de vista nosso tema central das relações de endividamento. Segundo Cícero, os cidadãos romanos da elite deveriam seguir uma série de condutas que procurassem favorecer — dentre outros elementos — sua dignidade (*dignitas*) e o seu ócio (*otium*) (CARTAXO, 2024a, p. 256). Para nós, a união destes dois conceitos integrava a epítome da idealização do que deveria ser Roma para Cícero, já que:

“*Cum dignitate otium*” se destacou em contraste com “*otium sine dignitate*”. Quando, tarde demais, homens bons (*boni*) acordaram para a existência de uma conspiração sinistra por parte de “populares” sediciosos e, em prol da paz momentânea (*otium*), fizeram concessões a eles em vez de enfrentá-los, eles alcançaram “*otium sine dignitate*”, “*otium quod abhorreat a dignitate*”. Se eles acordassem tarde demais, é claro, eles perderiam “*otium*” e “*dignitas*” também. Contra esse pano de fundo, vemos o sonho irreal de Cícero sobre o mundo político contemporâneo. Pessoas e políticos *optimates*,

ele afirmou, viam-se olho no olho. (...) O povo não tinha exigências a fazer, e não queria guerra civil. (...). Este é o “*cum dignitate otium*” do *Pro Sestio* — liberdade de perturbação (*otium*), e respeito pelo governo e seus membros, que eles próprios merecem respeito. (...) A “*dignitas*” do governo, em particular do Senado, era a “*dignitas*” de seus membros — “*dignitatem rei publicae sustinent*” (*De dom. 3*) — especialmente seus membros mais antigos (BALSDON, 1960, p. 48–49) [tradução do autor].

E, a partir desta perspectiva, Neal Wood procurou propor que a ideologia que procuramos demonstrar aqui havia sido utilizada politicamente por Cícero durante a conjuração catilinária para unir as Ordens contra a insurreição, a isto chamou-se de *concordia ordinum*. Para Wood:

Os meios práticos de assegurar *cum dignitate otium* e consequentemente a ordem constitucional mista são sugeridos por Cícero. O primeiro é a criação de uma *concordia ordinum*, a formação de uma aliança entre as ordens senatorial e equestre, para que seja seu grito de guerra das classes altas contra Catilina e seus companheiros conspiradores (...) evidentemente ele tinha em mente, agora que a franquia havia sido estendida a todos os italianos, a criação de uma frente unida das duas ordens em toda a península, não simplesmente na própria Roma. (...) Com o crescente recrutamento de senadores da ordem equestre italiana e sua crescente homogeneidade e convergência de interesses, ambos se envolvendo em negócios e colhendo os despojos do império, uma nova e firme fundação para sua unidade existia. Percebendo astutamente essas mudanças profundas na substância da classe dominante, Cícero estava aparentemente preparado para capitalizá-las politicamente. (WOOD, 1988, p. 198) [tradução do autor].

Segundo Wood, a *concordia ordinum* é uma das maneiras para obtenção do *otium cum dignitate* e sua realização significava a obtenção de um *consensus bonorum*, a união de todos os *optimates* — entendidos aqui como todos os homens “bons” de Roma que se opusessem aos *populares* insurgentes (BRAGOVA, 2016, p. 47)<sup>1</sup>. Portanto, entendemos que a ideologia dominante teria aqui o efeito de estabelecer uma coesão social:

Em contraste com os *populares*, retratados por Cícero como gangues mercenárias de bandidos e insurrecionistas, os *optimates* são apresentados como cidadãos honrados, íntegros, leais, sensatos e cumpridores da lei: os guardiões naturais do Estado. Eles consistem em um *consensus bonorum*, uma união de homens “bons” ou “honestos”, os financeiramente solventes e proprietários de todas as classes, incluindo não somente os proprietários de terras das ordens senatoriais e equestres e os decúpios, mas também homens de negócios de todos os tipos, incluindo libertos, que monopolizavam pequenas empresas em Roma. (WOOD, 1988, p. 196) [tradução do autor].

<sup>1</sup> Cícero inclusive se esforçara em apresentar Clódio como sucessor de Catilina (*felix Catilina*) a partir desta vinculação aos *populares*, o que para Ian Harrison era contraditório já que Clódio foi o procurador de acusação contra Catilina em um caso de corrupção em 65 AEC em sua província pretoriana da África (HARRISON, 2008, p. 115).

E ainda:

As duas formas de subscrever *cum dignitate otium*, propostas por Cícero, são curiosamente paralelas às duas redes informais de relacionamento que permitiram o funcionamento do sistema político romano, com as *amicitiae* fornecendo o cimento para as ordens superiores e as clientelas fornecendo a coesão entre os níveis sociais superiores e inferiores e assegurando o domínio dos notáveis sobre o povo. (WOOD, 1988, p. 199) [tradução do autor].

Porém, mesmo que não seja consenso que esta ideologia tenha sido um manifesto político de Cícero (DIMITRIJEVIĆ, 2018, p. 129), em nossa interpretação nós nos aproximamos dos argumentos de Wood. Além, de certa maneira, dos de James May, quando este observou que o *otium cum dignitate* seria para Cícero um credo dos *optimates* que representasse uma tranquilidade e dignidade tanto no Estado quanto na vida particular dos cidadãos — utilizada como vetor durante o consulado de Cícero na já mencionada *concordia ordinum* (MAY, 1988, p. 55). O ideal conservador e da manutenção do que existe sem procurar maiores reformas ou agitações que afetasse a tranquilidade desejada pelo senador já se fizera presente nas quatro virtudes listadas por ele a seu filho no *De Officiis*, influenciadas pela filosofia grega, e que aparecem no preâmbulo da formulação de Cícero:

Veja bem, Marcus, meu filho, a própria forma do que seria face da Bondade Moral; “e se”, como diz Platão, “esta pudesse ser vista com o olho físico, esta acordaria um amor maravilhoso pela sabedoria.” Mas, tudo que é moralmente correto surge de uma de nossas quatro fontes: está relacionada seja (1) com a percepção integral e desenvolvimento inteligente daquilo que é verdadeiro; ou (2) **com a conservação da sociedade organizada, com cada homem tendo o que lhe é devido, e com o cumprimento leal das obrigações assumidas**; ou (3) com a grandeza e força de um nobre e inviolável espírito; ou (4) com a ordenação e moderação de tudo que é dito e feito, os quais consistem a temperança e o autocontrole. (Cic. *De Off.* I. 15. 4–5) [tradução do autor] [grifos do autor].

A partir destas virtudes se complexifica a formulação do pensamento de Cícero e que, segundo Chaim Wirszubski teria esta ideologia a vinculação de ideais comportamentais com a ideia de conservacionismo de princípios republicanos, assim como da própria República:

*Cum dignitate otium* representava para Cícero a obtenção de uma certa “*vitae cursus*” (*De Orat.* I, i) (...) assim como o republicanismo tradicional, era para ele um modo de vida (...) não menos que uma forma de governo. Isso ocorre porque para um homem como Cícero seu modo de vida é inseparável de sua política. (...) *Cum dignitate otium* é, portanto, inseparável da *res publica* e das *honores*, no sentido de que depende delas. (WIRSZUBSKI, 1954, p. 11) [tradução do autor].

Estes princípios eram de suma importância que fossem conservados pela elite romana, uma vez que:

Todos os homens bons, de fato, tinham interesse em preservar “*otium cum dignitate*”, que podemos parafrasear como um Estado ordenado no qual os homens eram valorizados de acordo com sua posição em uma estrutura social hierárquica. “Bons cidadãos”, ele observou em 43 (*Filípias XIII*, 16) “são feitos em primeiro lugar pela natureza, mas a fortuna ajuda (...)” (BRUNT, 1974, p. 124) (tradução do autor).

Por outro lado, Cícero demonstra no tratado *De Re Publica*, que seria legítimo existir cidades/povos superiores a outros, o que justificaria uma relação de dominação entre eles:

De fato, assim como acho que “cidades grandes e dominantes”, como Énio as chama, devem ser classificadas acima de pequenos vilarejos e fortalezas, também acredito que aqueles que governam essas cidades por meio de conselhos sábios e autoridade devem ser considerados muito superiores, até mesmo em sabedoria, àqueles que não participam de forma alguma dos negócios do governo. (Cic. *Re Pub.* I. 8. 13) [tradução do autor].

No caso, essa ideologia é demonstrada por Cícero como algo anterior a ele, ou seja, é uma leitura sobre o funcionamento da ordem social *conservadora*, no sentido que pretende manter algo já existente:

Portanto, como tenho a sorte de ter realizado, no governo real da república, algo digno de ficar na memória dos homens, e também de ter adquirido alguma habilidade em expor princípios políticos por meio da prática e também devido ao meu entusiasmo em aprender e ensinar (...). De fato, os princípios que estou prestes a expor não são de forma alguma novos ou originais para mim, mas tenho a intenção de relembrar uma discussão realizada por homens que, em determinado período, eram os mais eminentes e sábios de nossa república. (Cic. *Re Pub.* I. 8. 13) [tradução do autor].

E é a partir desse princípio norteador que Cícero justifica o papel de dominação dos romanos sobre os demais povos do Mediterrâneo Antigo e, em particular, das *elites* romanas sobre os demais povos do Mediterrâneo Antigo:

Além disso, como pode um homem considerar algo nos assuntos humanos como elevado, se ele examinou os reinos dos deuses, ou como de longa duração, se ele comprehendeu o significado da eternidade, ou como glorioso, se ele percebeu quão pequena é a terra — não somente a terra como um todo, mas especialmente aquela parte dela habitada pelo homem — e notou como nós, romanos, embora confinados a uma porção escassa dela e inteiramente desconhecidos para muitas raças de homens, esperamos, no entanto, que nosso nome seja levado por asas e se espalhe até os confins da terra? (...). (Cic. *Re Pub.* I. 8. 26–28) [tradução do autor].

Assim, não concordamos que o imperialismo romano, em sua complexidade, se restringia ao argumento de que Roma expandia militarmente suas fronteiras para defender seus territórios de agressores (LUTTWAK, 2016, p. 22), ainda que houvesse exceções. Todavia, também não

concordamos que o Senado era um entreposto de uma elite belicosa que pretendia guerrear constantemente para que pudesse enriquecer (HARRIS, 1985, p. 92)<sup>2</sup>. Para nós ambas posições apresentam argumentos fundamentalmente simples para um problema complexo a ser analisado.

Para elucidar nosso ponto, entendemos haver uma convergência entre os paradigmas *defensivo* e *ofensivo*, que visam debater o sentido do imperialismo romano. Segundo *ambos* os lados, a origem da discussão está no papel que as fronteiras (*limites*) desempenhavam na política externa e interna de Roma. Ou seja, o conceito de imperialismo nessas definições dos divergentes campos historiográficos estaria vinculado ao papel da expansão territorial/manutenção de território, em última instância.

Nenhum dos lados, por exemplo, propõe uma integração do conceito de imperialismo com o conceito de dominação. Nem a tese do imperialismo ofensivo, nem o defensivo procurou examinar a vinculação da ideologia dominante de Roma para estabelecer as normas comportamentais da administração “estatal”, e demais relações entre os diferentes grupos que compunham aquela formação social, com o emprego da violência. Por mais desafiador que seja para construirmos hoje uma espécie de mentalidade das elites dominantes de Roma, nós entendemos que o emaranhado de relações e categorias sociais que compunham aquela formação social detinham uma complexidade maior do que a imaginada por Harris<sup>3</sup>.

E, nesse ponto, Luttwak estava menos incorreto. Em sua hipótese dos três sistemas ou três métodos em que era empregado o imperialismo romano, o autor reforçara que cada um combinava uma gama variada de diplomacia, construção de infraestrutura e relações de troca (comerciais, culturais, etc.) e de uso da força. Nesse particular, concordamos com Luttwak. Como já mencionado, nós entendemos a relação de dominação exercida pelas elites como uma intensa e complexa multidão de relações sociais exercidas entre os grupos sociais das elites e os grupos sociais subalternos, tanto romanos quanto os demais povos aliados.

---

<sup>2</sup> A conceituação de imperialismo romano é diversa e se estende entre aqueles que defendem que sua característica era majoritariamente “defensiva” (LUTTWAK, 2016, p. 22) ou “ofensiva” (HARRIS, 1985, p. 92; 105). Não entraremos nas definições específicas de cada paradigma, porém, constatamos que ambos se restringem ao papel da extensão das fronteiras romanas, seja por sua preservação ou pela ambição de ampliá-las, enquanto nossa posição se distingue ao propor a integração das categorias “imperialismo” e “dominação” ao examinar a forma com que as elites dominantes de Roma procuravam perpetuar a ordem social vigente no Mediterrâneo Antigo no período. Para uma definição dos paradigmas, cf. EDWELL, 2013, p. 46.

<sup>3</sup> Nesse sentido, a crítica de Alexander Yakobson a Harris acerca da sua análise limitadora do papel da ideologia — como uma espécie de falseadora da *práxis* política exercida pelas elites — é fundamental, cf. YAKOBSON, 2009, p. 70.

Neste sentido, o imperialismo romano seria uma consequência dessa dominação a que nos referimos e — como compunha o mesmo universo e a mesma multíitude de categorias sociais — também representaria a união de relações sociais de cunho coesivo com as coercitivas. Mas, por entendermos aqui a ideia de imperialismo romano como parte de políticas construídas nas relações exteriores de Roma, o imperialismo, seria, para nós, a construção desta dominação social em uma escala que transpusesse os *limites* territoriais convencionados.

Esse método possuía diferentes táticas empregadas pelas elites romanas para subjugar os demais povos do Mediterrâneo Antigo. Segundo Ernst Badian, com a vitória nas Guerras Macedônicas, o Senado seguiu relutante em anexar o território. Porém, para subjugar o reino definitivamente, os romanos dividiram a Macedônia em quatro distritos autônomos, enquanto deportaram milhares para a Itália:

Quando o reino da Macedônia foi eliminado em 167, o Senado tentou um acordo. A região ficou dependente, mas autônoma, sem um governador ou uma guarnição, tendo sido obrigada a pagar a Roma metade dos impostos anteriormente pagos aos reis, totalizando cem talentos por ano. (...). A receita macedônica permitiu que o Senado abolisse a tributação direta no estado romano, mas a Macedônia, depois de 146, tornou-se uma província militar cara. (SHERWIN-WHITE, 1984, p. 16) [tradução do autor].

Essa tática fragmentária não havia sido a primeira tentada pelos romanos para subjugar os macedônios:

O primeiro método tentado foi deixar uma ou duas potências fortes para manter a ordem: elas haviam se fortalecido demais e, portanto, eram consideradas perigosas para Roma. Agora, a única alternativa que poderia atingir o objetivo foi tentada: fraqueza e fragmentação, com inspeção constante. (BADIAN, 1968, p. 3) [tradução do autor].

Assim, o imperialismo empregado pelos romanos envolvia uma contradição peculiar. Enquanto conquistava pela força ou pela diplomacia a aliança de diferentes povos no Mediterrâneo Oriental, Roma mantinha-nos livres, atuando como uma espécie de suserania junto aos povos dominados. Entendemos que essa resistência dos romanos para acelerar o processo de anexação de territórios tinha uma relação direta com o cuidado que as elites tinham de conter o poder de seus pares para tentar estabelecer algum tipo de equilíbrio entre si:

(...) ficou claro para a classe governante romana, em um estágio inicial, que grandes extensões de território não poderiam ser facilmente administradas na constituição da cidade-estado existente. (...) a anexação foi, em geral, logo abandonada em favor da subordinação por tratado. (...). Deve-se confessar que, sob a República Romana,

nenhum sistema real de administração de territórios ultramarinos jamais foi desenvolvido (...). Os poderes excessivos desfrutados pelos detentores do *imperium* estavam fadados à corrupção. Além disso, eles levavam a um excesso de orgulho e individualismo — pelos quais a influência cultural helenística é geralmente culpada. Isso faria com que os homens se destacassem contra o Senado. (BADIAN, 1968, p. 7–9) [tradução do autor].

É necessário, para melhor qualificar nossos argumentos, que nos detenhamos, brevemente, ao papel das relações diplomáticas na construção do imperialismo romano. Em 166 AEC, ou seja, em fins da Terceira Guerra Macedônica e durante um intenso período de confrontos entre Roma e demais cidades do mundo grego, Roma declarou Delos um porto livre para comércio de escravizados. Ou seja, uma medida para impactar economicamente adversários que controlavam outros portos que serviam de entreposto central nas rotas de comércio de escravizados na região, sobretudo Rodes (BRUNT, 1988, p. 178).

Ao longo da consolidação do seu imperialismo na cena do Mediterrâneo Antigo, as elites romanas optaram por construir uma rede interconectada de relações “internacionais”, em que ela fosse a potência dominante e os demais povos fossem subservientes. Nós já apresentamos que os romanos, após derrotar seus inimigos, não anexaram, imediatamente, seus territórios em regiões de administração provincial — ao menos até o final da República — mas, ao invés disso, construíam reinos com autonomia relativa para se autoadministrar, mas com dependência militar e econômica de Roma (BRUNT, 1988, p. 189). Um ponto nodal aqui seria a finalidade desta subserviência, pois não entendemos que a manutenção da dominação romana era exercida somente por uma plena autonomia sem supervisão e sem maiores ganhos — contínuos — após a construção desta complexa rede de relações de troca.

Além disso, ao analisar a moralidade e legitimidade da construção do império romano, a partir das considerações de Cícero, Andrew Lintott afirmou o seguinte:

O tratamento dado por Roma a seus aliados também foi discutido por Cícero. Laelius, em *De Re Publica* III (34 ff.), defende o império como justo porque foi adquirido por guerras justas, devidamente declaradas em defesa da segurança de Roma ou de seus aliados, e é mantido pela justa observância de Roma de seu relacionamento com seus aliados, seja legalmente baseado em tratados ou moralmente em *fides*. (...). Em *De Officiis* I (35 ss.), Cícero repete sua definição de *iustum bellum* e argumenta que os oponentes derrotados não devem ser totalmente destruídos, a menos que sejam cruéis, enquanto aqueles que apelam para a *fides* de um general devem ser considerados clientes. No Livro II (26 e seguintes), ele argumenta que um império baseado no medo não pode durar e, em particular, que as guerras civis romanas foram causadas pela tolerância à ilegalidade nas províncias.

Cícero deplora o uso da força para satisfazer a ganância. (LINTOTT, 1972, p. 634) [tradução do autor].

Ou seja, a legitimidade da guerra também torna positiva a construção do império, tanto do escopo de influência de Roma na construção de cidades aliadas dependentes, quanto da anexação territorial propriamente dita. Pois, já que as elites romanas eram conscientes do seu papel, a legitimação das conquistas era um caminho lógico que concede às elites a apreciação definitiva do que acreditavam ser seu destino.

Ou seja, a ideologia dominante não apenas justifica o imperialismo romano, ela o legitima. Assim, é importante frisar que a ideia de subjugação dos demais povos não significava que a relação era unilateral e que a tomada de decisões era exclusivamente romana. Procuraremos demonstrar nos casos de Ptolomeu XII (conhecido pelos romanos como Auletes) e Ariobarzanes III que a construção da dominação por meio do imperialismo romano possuía um grau fundamental de complexidade ao examinarmos a heterogeneidade de interesses entre os grupos sociais envolvidos, isso sem desconsiderar que compreendemos a preeminência da dominação por parte das elites romanas naquele relacionamento.

### **AS ELITES ROMANAS COMO CREDORAS DE PTOLOMEU XII, REI DO EGITO (80–58 AEC E 55–51 AEC)**

Em 80 AEC foi coroado rei do Egito um filho ilegítimo de Ptolomeu IX Látiro, que passou a ser conhecido como Ptolomeu XII Auletes<sup>4</sup>. Esse rei seria conhecido como um íntimo aliado das elites romanas. Porém, nos primeiros vinte anos de seu reinado, Auletes conseguiu se manter no trono sem intervenções ou dependência direta de Roma (CARTAXO, 2024b, p. 50–51).

Já entre 73 e 72 AEC o Senado deu-lhe “legitimidade” ao negar um pedido de príncipes selêucidas de reconhecimento do direito destes à realeza ptolomaica, em favor de Auletes (BRUNT, 1988, p. 190). Segundo José Luís Brandão:

(...) os três aliados trataram de assegurar o trono do Egito para Ptolomeu XII, cognominado Auletes (“Tocador de Flautas”), cujo reconhecimento como amigo e

<sup>4</sup> A linha sucessória da Dinastia Ptolomaica vivia um processo contínuo de crises e deposições, às quais não entraremos em detalhes neste trabalho. Porém, em outro artigo, procuramos demonstrar que desde o século II AEC diversos reis e pretendentes ao trono egípcio utilizaram do artifício de tornar Roma herdeira ao reino do Egito como uma tentativa de vincular-se às elites romanas, para garantir um importante apoio militar e financeiro dessas elites às suas disputas regionais (CARTAXO, 2024b, 48–50). Entendemos que isso foi um dos sintomas do processo de desagregação interna das elites egípcias e do acirramento de sua submissão às elites romanas.

aliado do povo romano garantiu, segundo os rumores, uma choruda soma a Pompeio e César (Suet. *Jul.* 54.53) e que iria esta na base de problemas para César, ocorridos uma década mais tarde em Alexandria. (BRANDÃO, 2015, p. 394).

Todavia, a consequência dos testamentos se fez presente em 65 AEC, quando o cônsul Marco Licínio Crasso apresentou no Senado uma proposta de reavivar o papel de Roma como herdeira do reino do Egito, o que entrava em direta contradição com a legitimidade que este recebera na disputa anterior:

Possivelmente não se pretendia mais do que um sequestro lucrativo do tesouro dos Ptolomeus sob pretextos ilusórios. Os patrocinadores fizeram muita alusão ao status ilegítimo de Auletes e fizeram analogias entre seu suposto assassinato de Alexandre II e os crimes do antigo usurpador numidiano Jugurtha. O projeto de lei foi derrotado pelas forças conservadoras, e não se ouviu mais falar de esquemas para a anexação do Egito na República. (Plut. *Crassus* 13.2; Suet. *Caes.* 11; Cic. *de reg. Alex.* fr. vi, vii). (SHERWIN-WHITE, 1984, p. 265) [tradução do autor].

Sobre esse caso, é possível argumentar que para as elites romanas a legitimidade ou não daquele monarca poderia variar conforme a conveniência do momento. Mas, independente disso, com a derrota desta medida, Auletes procurou consolidar sua vinculação junto aos grupos sociais dominantes de Roma, o que envolveu ricos subornos e marcou o início da relação financeira que seria construída ao longo dos anos entre Auletes, os credores romanos e seus intermediários financeiros. Segundo Sherwin-White:

A base de tais manobras foi removida quando Caio César, como cônsul em 59, com o apoio de Pompeu, assegurou a Auletes o status pleno de aliado do povo romano, garantido por um tratado formal sancionado por um decreto senatorial e uma lei do povo. Diz-se que Auletes pagou seis mil talentos pelo privilégio. (Cic. *Rab. Post.* 6, *Caes. BC* 3. 107.2, Dio 39.12.1; Suet. *Caes.* 54.3). (SHERWIN-WHITE, 1984, p. 265) [tradução do autor].

O que também foi reforçado por Peter Brunt, apesar de que, para ele, César também estava envolvido na proposta de Crasso, em 65 AEC:

Crasso e César propuseram (...) anexar o Egito, onde o título do rei reinante era incerto, um de seus antecessores havia (segundo se dizia) legado o reino a Roma. Em 59, Pompeu, Crasso e César conseguiram, de fato, o reconhecimento do rei em troca de um enorme suborno. (BRUNT, 1974, p. 123) [tradução do autor].

Além disso, outro importante personagem entrou em cena para atuar no aprofundamento das relações entre Roma e Auletes, o senador Aulo Gabínio. No caso, em virtude de uma sublevação da população insatisfeita com Auletes, o rei egípcio procurou refúgio entre as elites romanas no ano de

57 AEC (CARTAXO, 2024b, p. 52). Em Roma, o rei deposto teve contato direto com importantes figuras da elite romana da época, sobretudo Pompeu e um dos seus aliados, Gabínio.

Aulo Gabínio havia sido eleito cônsul em 58 AEC e fora um dos responsáveis, segundo Cícero, pelo seu exílio forçado. Aliado de Pompeu (Dio, XXXIX. 55), foi indicado procônsul da Síria no ano de 55 AEC. Nesse comando, Gabínio invadiu o Egito e recolocou — com a força de suas legiões — Ptolomeu XII Auletes de volta ao trono.

O acordo costurado entre Auletes, Pompeu, César<sup>5</sup> e Gabínio envolveu uma quantidade exorbitante de dinheiro, sendo que “as notas promissórias foram feitas na Villa de Gneu Pompeu em Alba, depois que seu dono havia saído de Roma” (Cic. *Rab Post.* III, 5–6) [tradução do autor]. O rei deposto enquanto esteve em Roma contraiu inúmeras dívidas com agentes financeiros ligados aos três senadores supracitados para que financiasse os pagamentos necessários para que fosse reconduzido ao trono, como observou Cícero:

Enquanto isso, Ptolomeu havia sido expulso de seu reino, e veio a Roma (...) O rei estava necessitado, e apelou a ele; e meu infeliz cliente fez a ele um empréstimo — e não foi o primeiro, pois ele já o havia feito sem tratar presencialmente com o devedor, que naquele momento ocupava seu trono. Ele acreditou que o empréstimo não oferecia riscos, uma vez que ninguém duvidava que o rei estava no processo de restauração ao trono pelo Senado e o povo de Roma. Mas em seus presentes e empréstimos ele foi longe demais, tendo emprestado não somente seu próprio dinheiro mas também o de seus amigos. (Cic. *Rab Post.* II, 4–5) [tradução do autor].<sup>6</sup>

Portanto, é notável a transformação que a relação de Auletes teve com os romanos. Em um primeiro momento conseguiu manter-se no trono sem a necessidade de recorrer a eles, mas, em um pouco espaço de tempo, estava tão embrenhado em dívidas — tanto financeiras quanto militares — para com eles, que seria impossível entender seu reinado como algo diferente de um subordinado aos interesses de Roma. É importante ressaltar que aquele era um rei que subiu ao trono como filho

<sup>5</sup> “Mas, senhores, para que vocês saibam a verdade, se não fosse pela generosidade de Gaio César, bem conhecida por todos e excepcionalmente dedicada ao meu cliente, nós teríamos perdido há muito Póstumo de nossa vida pública. Pois foi ele quem assumiu para si os problemas dos muitos amigos de meu cliente (...). Nada pode ser tirado dele, a não ser o fantasma de sua dignidade de outrora, e que somente Gaio César auxilia e patrocina (...).” (Cic. *Rab Post.* XV, 41) [tradução do autor].

<sup>6</sup> A *fides* do monarca junto aos membros das elites romanas era significativo o suficiente para que mobilizassem finanças e exército para apoiar sua reivindicação, o que reforça o argumento da consolidação do imperialismo romano como consequência da dominação, ao estabelecer uma relação de dependência entre um monarca fragilizado e o centro de poder em Roma (VEISSE, 2019, p. 48).

ilegítimo do rei anterior, e que ambos tiveram de se subjugar à Roma como moderadora em algum momento.

Nesse particular, Brunt bem observou que as consequências da necessidade de restauração de Auletes foram que: “Auletes pagou somas tão altas para esse fim que suas medidas para recuperar as despesas de seus súditos provocaram sua expulsão; novamente ele recorreu ao suborno para obter sua restauração pelas armas romanas, o que Gabínio acabou conseguindo.” (BRUNT, 1988, p. 190) [tradução do autor].

Assim, a intervenção romana de 55 AEC representou uma demonstração de força significativa para todo o mundo mediterrâneo. Roma vinha de uma desastrosa guerra civil — além da guerra social — e uma sangrenta ditadura, com diversas crises internas que quase escalaram em guerras civis propriamente ditas<sup>7</sup>. E, apesar de não podermos demonstrar os impactos que essas crises sociais e políticas tiveram na percepção de Roma junto aos demais povos do Mediterrâneo Antigo, de fato, o papel de Gabínio foi determinante para demonstrar que as elites romanas seguiam exercendo seu poder imperial conforme uma pretensa predestinação dos que julgavam ser donos de todo o mundo conhecido. Segundo Dion Cássio:

(...) quando Pompeu enviou ordens a Gabínio, então governador da Síria, e este fez uma campanha, um agindo por bondade e o outro como resultado de um suborno, eles restauraram o rei contrariamente ao desejo do Senado, não dando atenção nem a ele, nem aos oráculos da Sibila. Mais tarde, Gabínio foi levado a julgamento por esse fato, mas, devido à influência de Pompeu e ao dinheiro sob seu comando, não foi condenado. (Dio, XXXIX. 55) [tradução do autor].

Já Sherwin-White argumenta que isso foi a ocasião determinante para que o rei do Egito se tornasse completamente dependente das elites romanas:

Em 55, Gabínio, seguindo o conselho de Pompeu, restaurou Auletes com uma demonstração de força, e o reino egípcio sobreviveu nas mãos de Auletes e sua filha Cleópatra até 30. Auletes agora era totalmente dependente do apoio romano e contava com a ajuda de uma força de legionários fornecida por Gabínio, que se estabeleceu permanentemente em Alexandria. (SHERWIN-WHITE, 1984, p. 266) [tradução do autor].

<sup>7</sup> A Primeira Guerra Civil ocorreu entre 88 AEC e 81 AEC entre os *Populares* e os *Optimates*, com vitória decisiva dos últimos (BRUNT, 1988, p.34–35). Porém, o fim do conflito não encerrou a crise social que já se anunciava desde o século anterior (BRUNT, 1972, p. 16), muito pelo contrário, uma vez que se acentuaram as contradições sociais provenientes de crises de abastecimento e de dívidas, assim como as disputas entre as frações do grupo social dominante de Roma (YAVETZ, 1963, p. 490–491).

Por consequência, necessitamos examinar a atratividade que o Egito tinha para os romanos.

Em um primeiro momento, como já expusemos, os romanos utilizaram o Egito para frear os interesses dos selêucidas, em um segundo momento procuraram controlar os monarcas egípcios para evitar qualquer tipo de ameaça ao domínio de Roma na cena geopolítica. Mas há mais. O Egito era um dos reinos mais ricos do mundo antigo e isso envolveu uma série de fatores presentes na organização interna da formação social egípcia.

Havia no Egito uma organização administrativa extremamente burocrática, com cargos bem definidos e distribuídos para cada função das grandes cidades aos povoados. O principal foco dessa burocracia era a de garantir um pagamento constante e regular de impostos, com os custos necessários para a manutenção da infraestrutura necessária para alimentar o tesouro real. Para Sherwin-White, o sistema de cobrança de impostos do Egito não possuía parâmetro na época devido a sua eficiência (SHERWIN-WHITE, 1984, p. 267).

Segundo o autor, esse sistema já deveria ser conhecido pelos romanos desde o século anterior, o que motivou Gabínio a deixar um agente financeiro vinculado a ele — e, portanto, a Pompeu — no Egito, para que coletasse a execução das dívidas contraídas por Auletes. Este agente, se chamava Caio Rabirio Póstumo. Iremos nos ater ao caso de Póstumo no próximo eixo desta seção.

Além disso, outra característica extremamente atrativa no Egito era seu papel no fornecimento de grãos para todo o Mediterrâneo Antigo. Assim como a Sicília era o principal fornecedor de grãos para Roma, o Egito possuía um papel tão importante quanto para os demais povos mediterrânicos. Segundo Kostas Buraselis:

A diferença crucial é a dificuldade dessa administração em comparação com a prática faraônica era, obviamente, sua principal característica de representar um domínio estrangeiro sobre a terra e seu esforço para se fortalecer e se preservar por meio de infusões demográficas de funcionários gregos e helenizados, militares e civis, atraídos ao Egito pela generosidade real. Além disso, era preciso oferecer a esses gregos um mínimo de vida grega no país, permitindo que desfrutassem de alguns produtos não egípcios, como vinho ou azeite de oliva (também necessários para o bom funcionamento de uma academia grega). Além disso, todo o conceito da grande estratégia defensiva dos ptolomeus e a manutenção material de seu exército e marinha para proteger seus domínios extensos e, muitas vezes, distantes, impôs a eles uma busca enérgica por receitas, muito além das preocupações faraônicas. É bem conhecido e há muito estabelecido que a dinastia era, portanto, altamente dependente de um próspero comércio de exportação de seus produtos para equilibrar suas importações e outras necessidades. (BURASELIS, 2013, p. 99) [tradução do autor].

O Egito procurava estabelecer no Mediterrâneo um controle das rotas comerciais de grãos, o que impunha uma política intervencionista contra outras cidades exportadoras de grãos, como o relacionamento com Hipomedonte da Lacedemônia:

(a) a permissão de Hipomedon para que a cidade pudesse exportar grãos (e não precisasse pagar taxas portuárias por isso) da zona ptolomaica na Trácia e (b) um empréstimo sem juros de Epinicus para criar um fundo especial para a compra de grãos em tempos de necessidade. (...) Obviamente, essa não era uma questão exclusiva dos comerciantes, mas, antes de tudo, uma prerrogativa real. A “canalização” de grãos do território ptolomaico deveria dar prioridade às necessidades ptolomaicas, ou seja, as necessidades do Egito e suas dependências de todos os tipos e graus. A Trácia também era uma área produtora de grãos: as quantidades de grãos produzidas ou armazenadas de alguma forma em sua zona de controle ptolomaica eram, talvez principalmente em tempos de crise, reguladas para fluir internamente para o reino e suas dependências.<sup>30</sup> Isso incluía Alexandria e o Egito, se necessário, ou qualquer outro ponto no mapa dos interesses ptolomaicos. (BURASELIS, 2013, p. 103) [tradução do autor].

Para justificar o interesse dos romanos em intervir no Egito, também é possível fundamentar uma hipótese na ideia de que a questão do fornecimento de grãos seria mais importante do que a riqueza do reino propriamente dita. E que isso seria parte de uma política imperialista de garantir a manutenção dos interesses das elites romanas junto aos povos amigos e aliados de Roma (CARTAXO, 2023, p. 30). Essa política envolvia tanto o uso direto da violência — com o papel de Gabínio na intervenção no trono do Egito e de Rabirio Póstumo como seu agente — quanto do emprego das finanças para vincular o monarca egípcio a um papel de subordinação aos romanos, tanto militar quanto financeiramente.

Por consequência, em 54 AEC, portanto no ano seguinte ao término de seu comando na província da Síria, Aulo Gabínio foi acusado pelos crimes de *maiestas* (FREITAS, 2022, p. 131), por sua intervenção no Egito, e *repetundae* (RICHARDSON, 1987, p. 3), por sua manipulação financeira na Síria. (Dio, XXXIX. 61). Cada crime deveria ser julgado em um tribunal específico para cada um, composto por membros de ambas as ordens. Gabínio foi inocentado da primeira acusação e condenado na segunda (Dio, XXXIX. 55). Acerca do primeiro julgamento, Elaine Fantham observou o seguinte:

O julgamento foi um fiasco, mas não inesperado. Entre as primeiras notícias em Q. Fr. 3.1.15 e o veredito de inocente em 22 de outubro, Gabinius havia sido repetidamente humilhado, talvez até o ponto em que a piedade se misturou ao desprezo geral. A última parte de Q. Fr. 3.1 relata sua entrada furtiva em 27 de setembro e o violento ataque da multidão contra ele quando compareceu obrigatoriamente diante de Alfius para responder à acusação de *maiestas*. Q. Fr. 3.2,

escrito em 11 de outubro, começa com outra situação de multidão, descrita de forma muito breve. (FANTHAM, 1975, p. 433) [tradução do autor].

Ou seja, o ambiente político de intensa instabilidade social e política em Roma, associada à grande influência exercida por Pompeu, César e Crasso, na época, auxiliou a condicionar os rumos deste julgamento, em que Gabínio era decididamente culpado. Porém, no caso *de repetundis* o ambiente se transformou. A acusação foi feita por um inimigo de Gabínio, Caio Mêmio:

C. Mêmio, o tribuno, é uma figura-chave; esse leal apoiador do senado, e o mais implacável dos inimigos de Gabinius, foi identificado por Münzer como sobrinho de Pompeu (...). O pai de Mêmio havia morrido em 75, e o novo casamento de sua mãe lhe trouxera novas conexões familiares (...) agindo não contra Pompeu, mas para recuperar o controle sobre ele e devolvê-lo à dependência dos Optimates, rompendo seus laços com César e eliminando seus únicos apoiadores genuínos, os militares que deviam suas carreiras a ele, como Gabínio e outras figuras menos bem-sucedidas (...). Para os conservadores, no entanto, a glória militar de Pompeu, sua riqueza, sua clientela de veteranos e sua rede de clientes provinciais eram fatos da vida; não havia como destruí-lo e depois reivindicar uma aliança como preço do status político que ele almejava. (FANTHAM, 1975, p. 436–438) [tradução do autor].

Sobre intensa pressão de Pompeu, Cícero aceitou defender seu antigo inimigo perante as cortes<sup>8</sup>. Contra as acusações de que Gabínio teria abandonado sua província ao receber 10.000 talentos para fazer a expedição para o Egito, Cícero procurou demonstrar que Gabínio agiu *rei publicae causa* para proteger a Síria de inimigos de Roma:

Em resposta à acusação de que Gabínio recebeu 10.000 talentos para conduzir a expedição, Cícero poderia usar os desmentidos da legação de Alexandria, reforçados pela declaração escrita de Pompeu de que o rei havia fornecido apenas despesas militares (...). Ele terá relatado os argumentos de Gabínio de que ele agiu *rei publicae causa* (*Rab. Post.* 20) para proteger a Síria das frotas de Arquelau, e que ele tinha o direito de conduzir a expedição, *lege etiam id sibi licuisse*, pela cláusula que removia restrições de seu comando; que ele foi movido pelo amor à glória, não ao dinheiro (*Rab. Post.* 21). Um argumento poderoso contra o suborno era sua já evidente falência (...) Em vista do resultado militar bem-sucedido da expedição, o argumento da legitimidade poderia ter garantido uma absolvição se o réu não tivesse alienado a ordem equestre ao privar os *publicani* de suas receitas sírias, incorrendo em perdas financeiras para os *societates* e seus acionistas de todas as classes. (FANTHAM, 1975, p. 441–442) [tradução do autor].

<sup>8</sup> Essa contradição na trajetória de Cícero foi apontada no julgamento de Rabirio Póstumo por Mêmio, ao que Cícero respondeu: “Por pura empatia eu retomei a sua amizade; eu o defendi com todo meu zelo; e não é meu o papel de atacá-lo em sua hora de necessidade. Se a influência de Pompeu não tivesse me reconciliado com ele, a sua própria ruína a teria feito.” (Cic. *Rab Post.* VIII, 19–20) [tradução do autor].

Ou seja, para Fantham, parte fundamental da condenação de Gabínio disse respeito ao seu antagonismo aos interesses financeiros da Ordem Equestre enquanto este foi governador da Síria. O foco dos crimes de Gabínio se deslocavam no confuso procedimento jurídico romano para uma queda de braços de interesses de partes conflitantes.

Para Sherwin-White, o papel que Gabínio tomou contra os publicanos e demais agentes financeiros na Síria foi um dos motivos pelos quais ele recebeu comentários elogiosos de seu período como governador da Síria por parte de Josefo:

Josefo conclui seu relato sobre Gabínio observando que “quando Gabínio realizou um grande feito glorioso, retornou a Roma”. O elogio contrasta com o violento abuso lançado contra Gabínio por seu inimigo político Cícero, em parte por sua própria causa — porque Gabínio, como cônsul em 58, havia sido conivente com seu exílio — e em parte no interesse dos financistas romanos, cujas atividades na cobrança de impostos na Síria haviam sido severamente reduzidas por Gabínio, em benefício dos provincianos. (...). É pelo menos claro que ele manteve um olhar rigoroso sobre os contratos feitos, sob o sistema reformado introduzido por Pompeu, entre os fazendeiros romanos e as comunidades cívicas ou tribais, ou as dinastias locais. (...) e não favoreceu o interesse dos publicanos contra os provincianos quando as disputas foram levadas ao tribunal. Cícero observa maliciosamente: 'Ele entregou os miseráveis coletores para serem escravos de judeus e sírios'. (Cic. *Pis.* 41.). A evidência amistosa de Josefo, que é tão crítico em relação a outros governadores da Judéia, apóia aqueles que vêem em Gabínio um daqueles procônsules que tentaram proporcionar um tratamento justo para a massa dos provincianos pagadores de impostos, enquanto enriqueciam, não como Verres na Sicília, às custas dos camponeses e comerciantes, mas a partir dos tesouros dos príncipes. (SHERWIN-WHITE, 1984, p. 276) [tradução do autor].

É importante reiterar que Gabínio não agiu de forma independente na ofensiva contra o Egito para recolocar Auletes no trono. Além de haver um interesse político grande na perpetuação de um monarca dependente de Roma — em todos os sentidos — no Egito, também havia um fundamental interesse financeiro. Porém, ao mesmo tempo, Gabínio possuía inimigos diversos, tanto na Ordem Equestre quanto na facção conservadora do Senado. Nessa queda de braços, Gabínio acabou derrotado e exilado, até retornar em 49 AEC (SHERWIN-WHITE, 1984, p. 278).

## **POMPEU E BRUTO COMO CREDORES DE ARIOBARZANES III, REI DA CAPADÓCIA (51–42 AEC)**

Por outro lado, enquanto fora governador da província romana da Cilícia (51–50 AEC), Cícero precisou se ocupar de reforçar os laços com o jovem e inexperiente rei da Capadócia, Ariobarzanes III. O jovem rei, recém coroado, assumira um reino falido, sem quaisquer amigos ou tropas, e que

estava absolutamente comprometido financeiramente devido às elevadas quantidades de dívidas contraídas pelo rei junto a Pompeu<sup>9</sup> após sua coroação<sup>10</sup>:

Era necessário também fortalecer sua retaguarda, sustentando o moral do jovem rei da Capadócia, Ariobarzanes III, que havia sucedido seu pai cerca de quatro anos antes. Desprovido de dinheiro, amigos e tropas, com as receitas de seu reino hipotecadas para pagar os grandes empréstimos que havia recebido de Pompeu após ser estabelecido como rei, ele estava ameaçado pelas intrigas da rainha-mãe Atenais — mais uma daquelas damas dominantes da conexão selêucida — e do poderoso sumo sacerdote da Capadócia Romana, outro grande templo-estado como seu homônimo no Ponto, que Arquelau possuía. Assim, Cícero forçou a retirada do sumo sacerdote da Capadócia e garantiu a volta de dois importantes partidários do rei que haviam sido exilados por Atenas. O relato de Cícero revela claramente a extrema dependência do reino da Capadócia em relação ao apoio romano (...). Nesse caso, Cícero estava cumprindo as instruções do Senado para manter Ariobarzanes: é característico da administração do Senado no leste nessa época que a única questão sobre a qual ele deu conselhos explícitos dizia respeito ao tratamento do rei. (SHERWIN-WHITE, 1984, p. 293) [tradução do autor].

Segundo Ernst Badian, Pompeu não possuía relação pessoal com Ariobarzanes III, seu vínculo consistia no fato do romano ter testemunhado e aprovado a transferência de poder de Ariobarzanes I para seu filho, e pai de Ariobarzanes III, Ariobarzanes II. O que, para o autor, representaria um ato de *beneficium* hereditário que teve como consequência altos gastos para o rei Ariobarzanes III (BADIAN, 1968, p. 82). A gravidade com que o Senado tratava a importância estratégica de Ariobarzanes III — conhecido como “Filoromano” (*Philarhomaeum*) — foi demonstrada por Cícero em um dos relatórios encaminhado aos seus pares:

Já que os senhores intervieram com uma resolução segundo a qual eu devo proteger o Rei Ariobarzanes, intitulado “Eusébio” e “Filoromano,” e defender a segurança pessoal deste monarca, assim com a estabilidade de seu reino, em síntese, salvaguardar tanto rei quanto reino, e, como os senhores acrescentaram que a segurança daquele rei é uma questão de grande interesse para o povo e o Senado — um decreto que nunca havia sido aprovado pela nossa Ordem em referência a qualquer outro rei — eu decidi que era meu dever reportar seu pronunciamento ao rei e prometê-lo minha proteção, lealdade e devoção, de maneira com que, assim como a segurança pessoal e estabilidade de seu reino foi confiada pelos senhores a mim, ele pudesse me dizer se desejava que algo fosse feito. (Cic. *Ad Fam. XV. 2. 4*) [tradução do autor].

<sup>9</sup> Ariobarzanes III também tomou uma quantidade elevada de empréstimos junto a um dos agentes de Bruto, Scaptio, em caso que iremos explorar futuramente.

<sup>10</sup> O que acaba por reforçar um padrão da relação de dominação estabelecida por meio de enlaces financeiros entre figuras centrais das elites romanas e monarquias subservientes à Roma.

Para Cícero, o rei havia recebido de Pompeu uma *procuratoribus sescentise* e estava com dificuldades para pagar, ao menos, os juros da dívida que este devia a ele, que seriam superiores ao montante de trinta e três talentos mensais (BADIAN, 1968, p. 82):

(...) Contanto que sua alteza estivesse comigo, o negócio estaria caminhando bem: mas depois o rei veio a ser pressionado por agentes de Pompeu. (...) Mesmo para ele, porém, o pagamento é feito nos seguintes termos. A cada trigésimo dia 33 talentos são pagos, a partir de tributo imposto sobre os súditos do rei. Mas tal montante não irá cobrir o total de juros mensais. Todavia, nosso amigo Gneu é um credor maleável. Ele está disposto a abrir mão do total do empréstimo e está satisfeito com os juros, e, mesmo assim, menos do que o total. O rei não paga nenhuma outra pessoa e não possui os meios para fazê-lo. Ele não possui um tesouro nem uma tributação regular: ele recolhe os impostos seguindo o método de Ápio. Eles são praticamente insuficientes para pagar os juros do dinheiro de Pompeu. Sua alteza possui dois ou três amigos muito ricos, mas eles se preocupam com os seus próprios bolsos tanto quanto eu ou você. (Cic. *Ad Att. VI. I*) [tradução do autor].

Por consequência, Badian procurou estabelecer um valor aproximado do somatório que o rei devia a Pompeu. Um cálculo que considerasse o juro legalmente permitido de 1% ao mês — que totalizaria três mil e trezentos talentos nesse caso — restaria o pagamento de algo próximo a mil, seiscentos e cinquenta talentos, ou quarenta milhões de sestércios. Esse valor seria equivalente ao necessário para o censo mínimo de cem homens da Ordem Equestre:

Infelizmente, não podemos dizer se o principal consistia em uma soma realmente investida no reino ou em uma nota promissória do pai de Ariobarzanes por serviços prestados: não estaremos muito errados se presumirmos um pouco dos dois. Agora podemos imaginar o que outros reis e dinastias, com os quais Pompeu mantinha contato próximo e para os quais havia feito muito, deviam a ele ou lhe pagaram. Os 10.000 talentos que Rabírio Póstumo havia juntado para Ptolomeu Auletes são insignificantes em comparação com essas somas (...). (BADIAN, 1968, p. 83) [tradução do autor].

Porém, não foi somente a Pompeu que Ariobarzanes III havia se comprometido financeiramente. Pois, como relatou Cícero durante seu comando na Cilícia, outro credor do rei da Capadócia foi Bruto. Segundo Cícero:

Agora tratemos do seu amigo Bruto, ou meu, já que você assim o prefere. Eu fiz tudo que foi possível fazer tanto em minha província quanto no reino da Capadócia. Eu procurei tomar toda medida necessária com o rei, e sigo fazendo-o, por carta. O próprio rei estava em minha companhia há apenas três ou quatro dias, envolto em uma crise, da qual o libertei. Mas, tanto em pessoa quanto em cartas subsequentes, eu implorei e supliquei a ele continuamente, em meu nome, e o aconselhei e o persuadi em prol do seu próprio benefício. Meus esforços deram frutos: mas, não posso dizer com certeza o quanto, devido à distância que estou dele. (Cic. *Ad Att. VI. 2*) [tradução do autor].

Este monarca, como já examinamos, estava sob a proteção do governador da província romana da Cilícia, enquanto representante do centro do poder de Roma. A relação de dependência entre este e os romanos significava que Roma manteria a Capadócia autônoma, mas submissa aos interesses de Roma, enquanto amiga do Senado e do povo romano na região<sup>11</sup>. Isso significou que o rei tomou uma quantidade exorbitante de empréstimos junto a credores romanos, os quais atuavam como intermediários financeiros da *nobilitas* e demais membros das elites:

(...) Ariobarzanes é incapaz de acomodar os interesses de Pompeu, assim como os de Bruto, para mim. Mesmo assim, eu não posso afiançá-lo, pois ele é um monarca muito indigente e eu estou tão longe que só pude pressioná-lo por carta, como o fiz continuamente. A conclusão é a seguinte. Proporcionalmente à soma emprestada, Bruto foi tratado com mais liberalidade do que Pompeu; para Bruto foi levantado o montante de 100 talentos. Para Pompeu foi prometido o pagamento de 200 talentos em seis meses. (Cic. *Ad Att. VI. 3*) [tradução do autor].

A diferença substancial deste caso para o dos salamitas foi que Cícero optou por conferir legitimidade ao agente de Bruto. Ao ir contrário ao seu edito de governador, Cícero cedeu aos pedidos de Bruto e ofereceu cargos aos seus agentes, o que lhes daria autoridade militar e homens para comandar, mesmo que fosse em território não romano:

(...) Scaptio, que foi à Capadócia, acredito que esteja satisfeito. Em primeiro lugar, ele aceitou o cargo de tribuno militar de mim, cargo esse que uma carta de Bruto me persuadiu a ofertá-lo; mas ele me escreveu depois me informando que não queria ter de aceitá-la. Há um certo Gávio, a quem, após oferecê-lo o posto de prefeito, conforme o pedido de Bruto, fez e disse muitas coisas para me menosprezar. Ele é um lacaio de Clódio. Ele não condescendeu em ser um dos meus guias quando deixei a Apamea, e nem mesmo veio me perguntar se eu possuía orientações após ir e vir do acampamento. Por alguma razão desconhecida ele era meu inimigo declarado. (Cic. *Ad Att. VI. 3*) [tradução do autor].

Portanto, entendemos que, por mais que Cícero justificasse — como parte da ideologia dominante que ele formulara — que esses agentes financeiros não seriam dignos de cargos públicos, seja por profissão ou pela flagrante corrupção, essa mesma ideologia dominante exigia a complacência em prol da manutenção da ordem social vigente. Tal qual no caso de Ptolomeu Auletes e Rabírio Póstumo — o qual Cícero também agiu em defesa das ações tomadas pelo credor e indiretamente com as ações tomadas por seus pares Pompeu e Gabínio — também no caso de Ariobarzanes III Cícero demonstrou que o papel do imperialismo das elites romanas, legitimado pela ideologia dominante, era

<sup>11</sup> Segundo Badian, o montante que Ariobarzanes III devia a Bruto era significativamente menor ao devido a Pompeu, mas, era relevante o suficiente para demonstrar as altas movimentações financeiras de um senador jovem que, naquele momento, havia recentemente perpassado o status de questor (BADIAN, 1968, p. 86).

a de perpetuar a dominação dos grupos sociais de elite de Roma sobre os demais povos do Mediterrâneo Antigo.

## Fontes

CÍCERO, Marcus Tullius. *De Officiis*. Cambridge: Loeb Classical, 1913.

CÍCERO, Marcus Tullius. *De Re Publica, De Legibus*. Cambridge: Loeb Classical, 1970.

CÍCERO, Marcus Tullius. *Letters to Atticus*. 3 vols. Cambridge: Loeb Classical, 1912.

CÍCERO, Marcus Tullius. *Letters to Family and friends*. 3 vols. Cambridge: Loeb Classical, 1958.

CÍCERO, Marcus Tullius. *Pro T. Annio Milone, In L. Calpurnium Pisonem, Pro M. Aemilio Scauro, Pro M. Fonteio, Pro C. Rabirius Postumo, Pro M. Marcello, Pro Q. Ligario, Pro Rege Deiotaro*. Cambridge: Loeb Classical, 1972.

DION CÁSSIO. *Dio's Roman History in nine volumes*. v. 3. Cambridge: Loeb Classical, 1914.

## Referências

BADIAN, Ernst. **Roman Imperialism in the Late Republic**. Oxford: Basil Blackwell, 1968.

BALSDON, John Percy Vyvian Dacre. **Auctoritas, Dignitas, Otium**. The Classical Quarterly, Cambridge, Vol. 10, No. 1, p. 43–50, Maio 1960.

BRAGOVA, Arina. **The concept cum dignitate otium in Cicero's writings**. Studia Antiqua et Archaeologica, Iasi, 22(1): 45–49, 2016.

BRANDÃO, José Luís. A primazia de César: do “1º triunvirato” aos idos de março. In: BRANDÃO, José Luís; OLIVEIRA, Francisco de. (Orgs.). de. **História de Roma Antiga Volume I**: Das Origens à Morte de César. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015, p. 389–427.

BRANDÃO, José Luís; OLIVEIRA, Francisco de. (Orgs.). de. **História de Roma Antiga Volume I**: Das Origens à Morte de César. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.

BRUNT, Peter. **Social Conflicts in the Roman Republic**. Nova Iorque: W. W. Norton & Company, 1974.

BRUNT, Peter. **The Fall of The Roman Republic and Related Essays**. Oxford: Clarendon Press, 1988.

BURASELIS, Kostas. Ptolemaic grain, seaways and power. In: BURASELIS, Kostas; STEFANOU, Mary; THOMPSON, Dorothy. (Orgs.). **The Ptolemies, the Sea and the Nile**: Studies in Waterborne Power. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, p. 97–107.

BURASELIS, Kostas; STEFANOU, Mary; THOMPSON, Dorothy. (Orgs.). **The Ptolemies, the Sea and the Nile**: Studies in Waterborne Power. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

CARTAXO, Ian. **Breve balanço da História Econômica e Social da Roma Antiga no século XX**: Introdução às divergências historiográficas e à crítica marxista. Revista Eletrônica História e Reflexão, Dourados, p. 246–267, 2024a.

CARTAXO, Ian. **O papel do endividamento nas relações Roma-Egito entre os séculos II-I AEC**: o Egito como herança de Roma e a construção da dominação romana através da força e das dívidas. Revista Gaia, Rio de Janeiro, v. 15, p. 47–70, 2024b.

CARTAXO, Ian. **Violência e Finanças no Mediterrâneo Antigo**: Alguns dos Conflitos Sociais e Políticos do Final da República Romana. Revista Portuguesa de Humanidades, Lisboa, v. 27, n. 1–2, p. 13–34, 2023.

DIMITRIJEVIĆ, Dragana. **Rethinking Cicero's phrase cum dignitate otium**. Systasis, Escópia, Special Edition 4, p. 119–131, 2018.

EDWELL, Peter. Definitions of Roman Imperialism. In: HOYOS, Dexter (Org.). **A Companion to Roman Imperialism**. Leiden: Brill, 2013, p. 39–52.

FANTHAM, Elaine. **The Trials of Gabinius in 54 B. C.** Historia, Stuttgart, Bd. 24, H. 3, p. 425–443, 3º Trimestre., 1975.

FREITAS, João Victor Lanna de. O crimen maiestatis entre os séculos I a.c e I d.c: pontos comparativos. Romanitas — Revista de Estudos Grecolatinos, Vitória, n. 19, p. 128–148, 2022.

HARRIS, William. **War and Imperialism in Republican Rome**, 327–70 B.C. Oxford: Clarendon Press, 1985.

HARRISON, Ian. **Catiline, Clodius, and Popular Politics at Rome during the 60s and 50s BCE**. Bulletin of the Institute of Classical Studies, Londres, v. 5, p. 95 – 118, 2008.

LINTOTT, Andrew. **Imperial Expansion and Moral Decline in the Roman Republic**. Historia, Stuttgart, Bd 21, H. 4, p. 626–638, quarto trimestre de 1972.

LUTTWAK, Edward. **The Grand Strategy of the Roman Empire: From the First Century CE to the Third**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2016.

MAY, James. **Trials of Character: The Eloquence of Ciceronian Ethos**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1988.

RICHARDSON, John. The Purpose of the Lex Calpurnia de Repetundis. The Journal of Roman Studies, Cambridge, Vol. 77, p. 1–22, 1987.

SHERWIN-WHITE, Adrian Nicolas. **Roman Foreign Policy in the East: 168 B.C. to A.D. 1**. Londres: Duckworth, 1984.

VANDORPE, Katrijn. (Org.). **A Companion to Greco-Roman and Late Antique Egypt**. Hoboken: John Wiley & Sons, 2019.

VEISSE, Anne Emmanuel. The Last Pharaohs: The Ptolemaic Dynasty and the Hellenistic World. In: VANDORPE, Katrijn. (Org.). **A Companion to Greco-Roman and Late Antique Egypt**. Hoboken: John Wiley & Sons, 2019, p. 35–49.

WILLIAMS, Raymond. **Marxism and Literature**. Oxford: Oxford University Press, 1977.

WIRSZUBSKI, Chaim. **Cicero's CVM Dignitate Otivm**: A Reconsideration. The Journal of Roman Studies, Cambridge, v. 14, p. 1–13, 1954.

WOOD, Neal. **Cicero's Social and Political Thought**. Oxford: University of California Press, 1988.

YAKOBSON, Alexander. Public Opinion, Foreign Policy and 'Just War' in the Late Republic. In: EILERS, Claude. (Ed.). **Diplomats and Diplomacy in the Roman World**. Leiden & Boston: Brill, 2009, p. 45–72.

YAVETZ, Zvi. **The Failure of Catiline's Conspiracy**. Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte, Bd. 12, H. 4, p. 485–499, outubro de 1963.